

Dívida Corporativa - Instruções para inclusão de eventos extraordinários de CRI e CRA

Destinado aos participantes do segmento: Balcão.

Resumo: A partir de 03/11/2025, acompanharemos a inclusão de eventos genéricos de CRI e CRA.

Informamos que, a partir de 03/11/2025, iniciaremos o acompanhamento da inclusão de eventos genéricos de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) e Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA). Essa ação se deve à iniciativa de desenvolver eventos extraordinários específicos para os instrumentos de securitização, com o intuito de substituir a inclusão de eventos genéricos, conforme divulgado nos Comunicados Externos 028/2025-VPC, 030/2025-VPC e 034/2025-VPC.

Reforçamos a importância da utilização dos novos eventos extraordinários específicos criados para substituir os eventos genéricos nos casos em que os eventos correspondentes estiverem disponíveis no sistema NoMe.

A iniciativa visa promover a transparência de informações ao mercado de capitais.

Para mais informações entre em contato com a nossa central de atendimento.

Central – Emissores Balcão

+55 (11) 2565-5061

emissores.rendafixa@b3.com.br

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão